



TERMO DE REFERÊNCIA

1. INFORMAÇÕES PRIMÁRIAS:

1.1. Órgão Requerente: - <i>Secretaria Municipal de Administração;</i>	Descrição de categoria de investimento: <input type="checkbox"/> Aquisição <input checked="" type="checkbox"/> Contratação de Serviços
--	--

2. MODALIDADE E O TIPO DE LICITAÇÃO:

2.1 Modalidade de Licitação:	Tipo de Licitação:
<p><input type="checkbox"/> Concorrência - Art. 22 § 1º, Art. 23 incisos I e II alínea c da Lei nº 8.666/93.</p> <p><input type="checkbox"/> Tomada de Preço - Art.22 §2º, Art.23 incisos I e II alínea b da Lei nº 8666/93.</p> <p><input type="checkbox"/> Convite - Art. 22 §3, Art.23 incisos I e II alínea a da Lei nº 8.666/93.</p> <p><input type="checkbox"/> Concurso - Art. 22 § 4º da Lei nº 8.666/93.</p> <p><input type="checkbox"/> Leilão - Art. 22 § 5º da Lei nº 8.666/93.</p> <p><input type="checkbox"/> Dispensa de Licitação - Art. 24 da Lei nº 8.666/93.</p> <p><input type="checkbox"/> Inexigibilidade de Licitação - Art. 25 da Lei nº 8.666/93.</p> <p><input type="checkbox"/> Pregão Eletrônico – SRP - Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei no 8.666/93.</p> <p><input type="checkbox"/> Pregão Eletrônico – Tradicional - Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei no 8.666/93.</p> <p><input type="checkbox"/> Pregão Presencial – SRP - Lei Federal nº 0.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei no 8.666/93.</p> <p><input type="checkbox"/> Pregão Presencial – Tradicional - Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei no 8.666/93.</p> <p><input type="checkbox"/> Lei Municipal 2738/2017</p> <p>(X) ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1200001/2021/PMNO, DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2021/PMNO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLIMPIA-MT, COM OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM PUBLICAÇÕES EM DIARIOS OFICIAIS DO ESTADO E DA UNIÃO PARA O MUNICIPIO DE NOVA OLIMPIA-MT, CONFORME DESCRITO E ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA.</p>	<p>Art. 45, incisos I ao IV, da Lei nº 8.666/93:</p> <p><input type="checkbox"/> Menor Preço Global</p> <p><input type="checkbox"/> Menor Preço por item</p> <p><input type="checkbox"/> Menor Preço Lote</p> <p><input type="checkbox"/> Melhor Técnica</p> <p><input type="checkbox"/> Técnica e Preço</p> <p><input type="checkbox"/> Maior Lance ou Oferta</p> <p><input type="checkbox"/> Não se enquadra.</p> <p><input type="checkbox"/> Maior Percentual de Desconto.</p> <p>(X) Adesão à Ata de Registro de Preços.</p>

3. DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:

2.1 Relação: <input checked="" type="checkbox"/> Lei nº 8.666/93 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração); <input checked="" type="checkbox"/> Lei Complementar nº 123/2006 (Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte) e alterações posteriores;
--



- (x) Lei nº 10.520/2002 (Institui a modalidade de licitação denominada Pregão);
- (x) Decreto Municipal nº 176/2006 e 044/2013 que regulamenta Sistema de Registro de Preços no Município.
- (x) Lei Municipal nº 2738/2017 que dispõe sobre tratamento diferenciado as ME e EPP.
- (X) Decreto Federal 9.412/2018 (Atualização das modalidades de licitação da Lei 8.666/93.
- (x) E demais disposições a serem estabelecidas no Edital de Licitação e em seus Anexos.

4. DO OBJETO:

O presente Termo de Referência tem por finalidade definir o conjunto de elementos que nortearão o procedimento para a **“ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 120001/2021/PMNO, DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2021/PMNO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLIMPIA-MT, COM OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM PUBLICAÇÕES EM DIARIOS OFICIAIS DO ESTADO E DA UNIÃO PARA O MUNICÍPIO DE NOVA OLIMPIA-MT, CONFORME DESCRITO E ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA ”** conforme condições e quantidades necessárias.

5. DA JUSTIFICATIVA:

O presente processo justifica-se tendo em vista a necessidade da Administração Municipal em realizar a publicação de seus atos, contribuindo assim para a transparência e prestação de contas e em atendimento ao Artigo 37 da Constituição Federal: O objetivo desta contratação é garantir a transparência e a legalidade na Administração Pública Municipal, tendo em vista as necessidades de realizar as publicações de Aviso e resultados de julgamento de licitações, recursos administrativos e demais atos necessários para execução dos serviços públicos, contribuindo também para a prestação de contas junto à população e em atendimento ao Artigo 37 da Constituição Federal e Artigo 21 da Lei 8666/93.

6. DA ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS:

6.1. CONFORME ANEXO I.

7. VALOR ESTIMADO DE CONTRATAÇÃO:

Valor total **R\$ 222.960,00 (duzentos e vinte e dois mil novecentos e sessenta reais)**. Cesta de preços obtida através de Atas de registro de Preços de outros municípios da região. Após análise e avaliação crítica da cesta de preços realizada, o critério utilizado para a definição do preço de referência foi o menor valor obtido através da análise da Ata de Registro de Preços mais vantajosa: **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 120001/2021/PMNO, DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2021/PMNO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLIMPIA-MT. EMPRESA: K3 COMÉRCIO VAREJISTA DE JORNAIS REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.676.614/0001-41.

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

8.1. CONFORME ANEXO II.

9. PRAZOS E FORMA DE EXECUÇÃO:

- 9.1. Os pedidos serão encaminhados conforme necessidade da secretaria da prefeitura municipal.
- 9.2. O prazo de prestação dos serviços deverá ser em até 24 horas após Autorização via EMAIL emitida pelo Município;
- 9.3. A empresa vencedora deverá enviar via e-mail as publicações realizadas no prazo máximo



de 24 (vinte e quatro) horas após a publicação, devendo ainda encaminhar um Jornal para todas matéria publicada uma vez por mês.

- 9.4. A Empresa vencedora deverá fornecer e-mail, para que a Administração Municipal possa encaminhar as matérias a serem publicadas;
- 9.5. Quando da contratação, a contratante fornecerá os nomes dos funcionários que estarão autorizados a solicitar publicações junto à contratada;
- 9.6. Credenciar/indicar um representante junto ao município para prestar esclarecimentos que forem solicitados, cujas correções e/ou reclamações se obrigam a atender prontamente, bem como dar ciência imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução do empenho;
- 9.7. O CONTRATANTE, rejeitará, no todo ou em parte, o fornecimento realizado em desacordo com a ordem de fornecimento e com as normas deste Edital;
- 9.8. O município reserva-se o direito de avaliar, inclusive visitar as instalações da contratada, a qualquer momento, a fim de evidenciar e verificar o cumprimento das exigências do Contrato, em relação à qualidade dos serviços prestados, bem como a utilização de equipamentos adequados para a execução do objeto, podendo, quando necessário, solicitar documentos comprobatórios para fins de verificação.
- 9.9. O fornecedor sujeitar-se-á à fiscalização da prestação dos serviços, reservando-se a prefeitura municipal o direito de não proceder ao recebimento, caso não encontre os mesmos em conformidade com a quantidade e especificações contidas neste Edital e seus anexos.
- 9.10. Serão recebidos apenas os itens descritos nas quantidades estabelecidas nas Autorizações de Fornecimento. A empresa contratada deverá seguir as orientações do fiscal de contrato.
- 9.11. A empresa deverá colocar à disposição do contratante todos os meios necessários à comprovação da prestação do serviços, como relatórios mensais de todas as publicações solicitadas e realizadas.
- 9.12. Apresentadas irregularidades pelo fiscal a contratada será notificada e terá prazo de 10 (dez) dias para proceder à regularização. Findo esse prazo, em não se manifesto ou não regularizando, o Gestor de Contrato certificará o fato e submeterá ao Ordenador de Despesa (Prefeito Municipal) para que se manifeste quanto à rescisão contratual.
- 9.13. Apresentada a Nota Fiscal, caberá ao fiscal do contrato atestar e regular a entrega dos serviços, encaminhando o documento para as providências relativas aos pagamentos aprovados pela fiscalização.
- 9.14. O pagamento será efetuado de acordo com DECRETO que estabelece a programação financeira de protocolo e pagamento para o exercício, disponibilizado no site www.sorriso.mt.gov.br.

10. GERENCIAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO:

10.1. A execução da referida contratação será acompanhada e fiscalizada por servidores devidamente designado, que deverá acompanhar, fiscalizar em conformidade com o Art. 67 da Lei 8 666/93, visando a observância do fiel cumprimento das exigências pactuadas, através da emissão e envio de relatórios de acompanhamento das faturas e prestação dos serviços. Atuarão como fiscais de contrato da presente contratação os servidores:

TITULAR: JOSIANE APARECIDA SOUZA

SUBSTITUTO: JARED RODRIGUES CHAGAS WITCZAK GOLMINI

11. VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

11.1. O prazo de vigência do Contrato será de **12 meses**, contados da data de sua assinatura.

12. DAS SANCOES/PENALIDADES:

12.1. Conforme disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração) e Lei nº 10.520/2002 (Institui a modalidade de licitação denominada Pregão).



13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

13.1. É vedado, caucionar ou utilizar contrato decorrente do presente instrumento para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da Administração.

14. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO:

14.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA: Conforme disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração) e Lei nº 10.520/2002 (Institui a modalidade de licitação denominada Pregão).

14.2. REGULARIDADE FISCAL: Conforme disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração) e Lei nº 10.520/2002 (Institui a modalidade de licitação denominada Pregão).

14.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA: Conforme disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração) e Lei nº 10.520/2002 (Institui a modalidade de licitação denominada Pregão).

14.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PESSOA JURÍDICA: Conforme disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração) e Lei nº 10.520/2002 (Institui a modalidade de licitação denominada Pregão).

Sorriso – MT, 30 de Julho de 2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Secretário (a): Estevam Hungaro Calvo Filho

ANEXO I - ESPECIFICAÇÃO:

ITEM	COD. TCEMT	COD. AGILI	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	219651-4	848478	SERVICO DE PUBLICIDADE LEGAL - PUBLICACAO DE AVISOS DE LICITAÇÃO, ATOS NORMATIVOS NO JORNAL DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO - DOE	CENTIMETRO	8.000	R\$ 11,97	R\$ 95.760,00
02	00022421	848477	SERVICO DE PUBLICIDADE LEGAL - PUBLICACAO DE AVISOS DE LICITAÇÃO, ATOS NORMATIVOS NO JORNAL DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - DOU	CENTIMETRO	3.000	R\$ 42,40	R\$127.200,00
						TOTAL:	R\$ 222.960,00

ANEXO II - DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

ÓRGÃO	DOTAÇÃO	PROJ/ATIVIDADE	ELEMENTO DESPESA	COD RED	VALOR 2021	VALOR 2022
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	10.001.04.122.0002.2010	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEMAD	339039	479	50.000,00	172.960,00